



EDITAL Nº 003/2020-PPG

PROGRAMA DE BOLSAS DE PÓS-DOCTORADO
FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA/CAPES – Fase I

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PPG) da Universidade Estadual de Maringá (UEM) torna pública a Chamada de Propostas do Programa de Bolsas de Pós-doutorado e convida os Programas de Pós-Graduação strictu sensu da UEM, que sejam elegíveis conforme as normas deste Edital, a submeterem propostas nos termos aqui estabelecidos. O objetivo é conceder cotas de bolsas de pós-doutorado a docentes dos Programas de Pós-Graduação das diversas Áreas de Conhecimento, para que indiquem e supervisionem, **por até 12 (doze) meses**, doutores bolsistas no período de abril/2020 a janeiro/2022. Os recursos financeiros serão concedidos pela **Fundação Araucária no âmbito da CP 13/2018, Modalidade B**, por meio de cotas institucionais, sendo o presente edital restrito a 2 (duas) cotas para programas nota 6, 1 (uma) cota para programa nota 5 e 3 (três) cotas para programas nota 4.

1. **PRAZO DE INSCRIÇÃO:** de 03/02/2020 a 03/03/2020

2. **REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE:**

2.1 **Do Programa de Pós-Graduação**

2.1.1 Estar regularmente implantado na Plataforma Sucupira;

2.1.2 Não ter sido contemplado no Edital 04/2019-PPG.

2.2 **Do docente supervisor:**

2.2.1 Ter vínculo formal efetivo e compor o quadro docente permanente de Programa de Pós-graduação (PPG) *stricto sensu* da UEM com oferta no nível de Doutorado;

2.2.2 Ter sido o orientador principal de, ao menos, 3 (três) orientações de Doutorado concluídas;

2.2.3 Integrar Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq, em execução e certificado pela UEM;

2.2.4 Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes;

2.2.5 Não possuir pendências junto à Fundação Araucária;

2.2.6 Não possuir pendências junto à PPG;

2.2.7 Não ter sido contemplado com cota na chamada do Edital 04/2019-PPG.

2.2.8 O mesmo docente supervisor não pode ser indicado por mais de um programa de pós-graduação.

2.3 **Do candidato à Bolsa:**

2.3.1 Ter título de Doutor;

2.3.2 Ser brasileiro ou possuir visto permanente no país;

2.3.3 Não ter realizado estágio de pós-doutorado;

2.3.4 Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes;



2.3.5 Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza durante a vigência da bolsa;

2.3.6 Dedicar-se integral e exclusivamente às atividades programadas e estar disponível para cumprimento efetivo do período de estágio pós-doutoral.

3. RECURSOS FINANCEIROS

3.1 O presente Edital compreende atendimento a Chamada Pública 13/2018 - Programa de Bolsas de Pós-doutorado em acordo Fundação Araucária/CAPES e dispõe de 6 (seis) cotas institucionais de 12 meses de bolsa de estágio pós-doutoral.

4. ITENS FINANCIÁVEIS

4.1 Os recursos serão aplicados exclusivamente na forma de bolsas para estágio pós-doutoral, as quais serão concedidas em mensalidades de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) no período de 6 (seis) a 12 (doze) meses.

4.1.1 Excepcionalmente, com a devida justificativa, o docente supervisor poderá substituir o estagiário, e indicar um segundo estagiário para completar o período de 12 meses da bolsa concedida.

4.1.2 Em caso de substituição do estagiário, o docente supervisor deverá apresentar Relatório Final de atividades do Estágio Pós-doutoral em até 30 (trinta) dias após o desligamento do primeiro estagiário.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

5.1 As propostas, **limitadas a 1 (uma) por Programa de Pós-Graduação**, serão selecionadas considerando-se o montante de recursos a serem destinados à UEM pela Fundação Araucária dentro da Chamada Pública 13/2018.

5.2 Cada programa de Pós-Graduação deverá encaminhar à PPG **somente 1 (uma) proposta**, cujo critério de seleção será definido pelo programa.

5.3 A distribuição das cotas terá como critério a estratificação dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UEM com notas de 4 a 6 atribuídas na Quadrienal-CAPES de 2017, conforme a tabela abaixo, exceto para programas já contemplados na chamada do Edital 04/2019-PPG:

PPG/Nota	Número de cotas/ano (12 meses)	
	2020	2021
6	1 cota	1 cota
5	----	1 cota
4	1 cota	2 cotas



5.4 As propostas apresentadas à PPG serão classificadas em ordem decrescente de acordo com os seguintes critérios:

5.4.1 Informações registradas no currículo Lattes dos candidatos à supervisão, e tabela de pontuação (disponível no final deste Edital) baseada no Qualis-CAPES, nos últimos 5 (cinco) anos (2015 - 2020), específico para cada Área do Conhecimento.

5.4.2 Valor do Equivalente Dissertação (Eq. Dissertação= mestre titulado: 1 e doutor titulado: 2) informado pelos candidatos à supervisão, calculado de acordo com as normas vigentes da CAPES.

5.4.3 O valor absoluto dos pontos obtidos pelo supervisor, para classificação das propostas, será obtido de acordo com a equação: Pontuação Final = 60x(Total pontos qualis) + 40x(Total Eq. Dissertação).

6. INSCRIÇÕES:

6.1 Para concorrer a este edital, os Programas de Pós-Graduação deverão encaminhar à PPG, via protocolo geral da UEM:

6.1.1 Ficha de Inscrição (disponível no final deste Edital);

6.1.2 Tabela de Pontuação do Currículo Lattes (preenchida e impressa), referente à produção do período de 2015 a 2020;

6.1.3 Projeto de pesquisa a ser desenvolvido pelo estagiário;

6.1.4 Documento comprobatório da disponibilidade de recursos para execução do projeto a ser desenvolvido;

6.1.5 Cronograma de execução para o período de vigência da bolsa.

Parágrafo único: Para as cotas a serem implantadas no ano de 2021, serão facultadas alterações no projeto apresentado ou mesmo substituição, com obrigatoriedade de atendimento ao contido nos itens 6.1.4 e 6.1.5.

6.2 Em consonância com o item 1 deste Edital, o prazo final para protocolar a inscrição e apresentar a documentação solicitada no item 6.1 finaliza às **16:30 horas do dia 03/03/2020**.

7. RESULTADOS:

O resultado referente aos docentes supervisores selecionados, após conferência da documentação apresentada e classificação pela PPG, dependerá do montante de recursos aprovados pela Fundação Araucária/CAPES, e será divulgado **a partir de 13/03/2019**.

8. IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS:



Universidade Estadual de Maringá
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



A implementação das bolsas aos candidatos selecionados fica condicionada a disponibilização dos recursos pela FA/CAPES, quando deverão ser apresentados os seguintes documentos, ambos assinados pelo supervisor e pelo bolsista:

- 8.1 Plano de trabalho a ser desenvolvido pelo bolsista no período estipulado;
- 8.2 Termo de compromisso com os termos deste Edital.

9. PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO TÉCNICO:

- 9.1 O supervisor deverá apresentar Relatório Técnico Final de Estágio Pós-doutoral em até 30 (trinta) dias após o recebimento da última mensalidade pelo bolsista.
- 9.2 Todos os candidatos à bolsa submeter-se-ão às regras da Capes para cumprimento do estágio pós-doutoral no Brasil, bem como aos regramentos específicos da Fundação Araucária.
- 9.3 Para a implementação das cotas de bolsas pela Capes, será aplicado o que determina a Portaria N° 086, de 03 de julho de 2013, do Programa Nacional de Pós-Doutorado.
- 9.4 O estagiário deverá cumprir as determinações contidas na Resolução 053/2008-CEP, que estabelece normas para o Programa de Pós-Doutorado na UEM.

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos, via correio eletrônico, por meio de mensagem encaminhada para o endereço: sec-ppg@uem.br.

Maringá, 31 de janeiro de 2020.

Prof. Dr. Clóves Cabreira Jobim
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Dr. Luiz Fernando Cotica
Diretor de Pesquisa

Profa. Dra. Márcia Edilaine Lopes Consolaro
Diretora de Pós-Graduação



ANEXO I

Tabela de Pontuação de supervisores com base no Qualis-CAPES vigente, para o período de 2015 a 2020.

Qualis	Peso do estrato*	Nº de Artigos	Pontuação
A1	100		
A2	85		
B1	70		
B2	55		
B3	40		
B4	25		
B5	10		
Total de Pontos			

***Cada área do conhecimento deverá usar os pesos de cada estrato para o Qualis-CAPES vigente, conforme consta nos documentos de área pertinente.**

Tabela de pontuação de supervisores com base no Equivalente Dissertação

Nível	Nº Defesas	Equivalente Dissertação (Eq.Dis.)
Mestrado	x	Eq.Dis= N ⁰ Defesas
Doutorado	x	Eq.Dis= N ⁰ Defesas x 2
Equivalente Dissertação Final		Eq.Dis= soma



Universidade Estadual de Maringá
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

PROGRAMA:

NOTA/CAPES:

COORDENADOR:

DOCENTE:

ANEXAR:

- Documento formal do programa com indicação do supervisor.
- Tabela de Pontuação do Currículo Lattes – produção de 2015 a 2020 - (preenchida e impressa).
- Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido pelo estagiário. **(Observar o parágrafo único do item 6.1.5)**
- Documentos comprobatórios da disponibilidade de recursos para execução do projeto a ser desenvolvido.

***Protocolar inscrição com Requerimento Administrativo via protocolo geral encaminhando à PPG até às 16h30min do dia 03/03/2020.**